



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Dr. Anísio  
Teixeira, 02, 1º  
Pavimento, , Centro,  
Jacaraci - BA

##### Telefone



77 3466-2151

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00h e  
das 14:00 às 17:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### RGF

---

- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL\_1º QUADRIMESTRE\_JACARACI

### RREO

---

- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA\_2º BIMESTRE\_JACARACI

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 038 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE 770.000,00( SETECENTOS E SETENTA MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 039 / 2023 - ALTERA O ORÇAMENTO ANALÍTICO (QDD) DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
- RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 014/2023

#### TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA

---

- TERMO DE REFERENCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2023



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - PODER EXECUTIVO

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL - 2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	5/2022	6/2022	7/2022	8/2022	9/2022	10/2022	11/2022	12/2022	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.013.114,80	2.401.640,11	2.078.442,17	2.084.621,12	2.050.322,54	1.942.118,88	1.958.930,65	2.591.750,60	1.473.512,46	1.753.968,32	1.914.094,18	1.901.234,80	24.163.750,63	0,00
Pessoal Ativo	1.995.951,14	2.384.194,45	2.063.108,51	2.067.007,46	2.032.708,88	1.924.865,22	1.944.203,66	2.583.603,50	1.468.112,46	1.748.220,32	1.900.306,18	1.887.086,80	23.999.368,58	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.835.079,90	2.223.169,30	1.904.385,36	1.892.577,34	1.865.970,63	1.755.048,51	1.768.130,89	2.074.022,04	1.468.112,46	1.581.345,99	1.728.537,72	1.707.525,29	21.803.905,43	0,00
Obrigações Patronais	160.871,24	161.025,15	158.723,15	174.430,12	166.738,25	169.816,71	176.072,77	509.581,46	0,00	166.874,33	171.768,46	179.561,51	2.195.463,15	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.213,66	8.775,66	6.213,66	6.213,66	6.213,66	6.213,66	5.606,99	6.227,10	0,00	0,00	0,00	0,00	51.678,05	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	6.213,66	8.775,66	6.213,66	6.213,66	6.213,66	6.213,66	5.606,99	6.227,10	0,00	0,00	0,00	0,00	51.678,05	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art.18 da LRF)	10.950,00	8.670,00	9.120,00	11.400,00	11.400,00	11.040,00	9.120,00	1.920,00	5.400,00	5.748,00	13.788,00	14.148,00	112.704,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	10.605,83	27.509,44	0,00	0,00	6.420,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.535,30	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	10.605,83	27.509,44	0,00	0,00	6.420,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.535,30	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.013.114,80	2.401.640,11	2.067.836,34	2.057.111,68	2.050.322,54	1.942.118,88	1.952.510,62	2.591.750,60	1.473.512,46	1.753.968,32	1.914.094,18	1.901.234,80	24.119.215,33	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	54.948.563,79	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	54.948.563,79	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	<b>24.119.215,33</b>	<b>43,89</b>
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	29.672.224,45	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	28.188.613,22	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59)	26.705.002,00	48,60

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Antônio Carlos Freire de Abreu  
Prefeito  
CPF.: 229.354.445-15

Zilene de Jesus Oliveira  
Secretária de Finanças  
CPF.: 022.308.635-50

Contador (a)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1o. QUADRIMESTRE 2023 / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	19.409.689,58	19.107.912,52	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	19.409.689,58	19.107.912,52	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Renegociação de dívidas	19.409.689,58	19.107.912,52	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	18.857.514,16	18.576.776,60	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	552.175,42	531.135,92	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores à 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	23.643.984,23	23.721.113,55	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	23.643.984,23	23.721.113,55	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	23.830.527,28	23.887.334,06	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	186.543,05	166.220,51	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III)=(I - II)	-4.234.294,65	-4.613.201,03	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	54.305.734,25	54.948.563,79	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	54.305.734,25	54.948.563,79	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	35,74	34,77	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-7,79	-8,40	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 120.00%	65.166.881,10	65.938.276,55	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): 108.00%	58.650.192,99	59.344.448,89	0,00	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>				
PRECATÓRIOS ANTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Nota:

- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
- Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e

Antônio Carlos Freire de Abreu  
Prefeito  
CPF.: 229.354.445-15

Zilene de Jesus Oliveira  
Secretária de Finanças  
CPF: 022.308.635-50

Contador (a)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1o. QUADRIMESTRE 2023 / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	54.305.734,25	54.948.563,79	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	54.305.734,25	54.948.563,79	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	11.947.261,54	12.088.684,03	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	10.752.535,38	10.879.815,63	0,00	0,00

<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI  
Nota: 1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

Antônio Carlos Freire de Abreu  
Prefeito  
CPF.: 229.354.445-15

Zilene de Jesus Oliveira  
Secretária de Finanças  
CPF: 022.308.635-50

Contador (a)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - Poder Executivo

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

## DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

## 1o. QUADRIMESTRE 2023 / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	54.948.563,79	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	54.948.563,79	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.791.770,21	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	7.912.593,19	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	54.948.563,79	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.846.399,47	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Notas: 1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

Antônio Carlos Freire de Abreu  
Prefeito  
CPF.: 229.354.445-15

Zilene de Jesus Oliveira  
Secretária de Finanças  
CPF: 022.308.635-50

Contador (a)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - Poder Executivo**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL / 2023**

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ( ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e) - f )	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ( APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i)= (g - h )
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>						0,00				
Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>						0,00				
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Michelly Souza Santana  
 Secretário (a) Municipal de Saúde  
 CPF.: 021.572.465-84

Zilene de Jesus Oliveira  
 Secretária de Finanças  
 CPF: 022.308.635-50

Contador (a)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**QUADRIMESTRE QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL / 2023**

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida		54.948.563,79
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		54.948.563,79
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal		54.948.563,79
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	24.119.215,33	43,89
Limite Máximo (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54,00%	29.672.224,45	54,00
Limite Prudencial (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	28.188.613,22	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	26.705.002,00	48,60
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	(4.613.201,03)	(8,40)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	65.938.276,548	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.088.684,034	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.791.770,206	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.846.399,465	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Antônio Carlos Freire de Abreu  
 Prefeito  
 CPF.: 229.354.445-15

Zilene de Jesus Oliveira  
 Secretária de Finanças  
 CPF: 022.308.635-50

Contador (a)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2023 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL**

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ (1,00)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	75.816.827,00	75.816.827,00	7.653.572,13	10,09	17.401.737,71	22,95	58.415.089,29
Receitas Correntes	68.041.931,00	68.041.931,00	7.642.023,76	11,23	16.656.508,90	24,48	51.385.422,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.414.583,00	2.414.583,00	572.128,03	23,69	883.546,13	36,59	1.531.036,87
Impostos	1.667.560,00	1.667.560,00	498.313,68	29,88	754.245,77	45,23	913.314,23
Taxas	747.023,00	747.023,00	73.814,35	9,88	129.300,36	17,31	617.722,64
Contribuições	37.820,00	37.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.820,00
Contribuições Sociais	1.420,00	1.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.420,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	36.400,00	36.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.400,00
Receita Patrimonial	863.240,00	863.240,00	477.690,46	55,34	950.652,60	110,13	(87.412,60)
Valores Mobiliários	863.240,00	863.240,00	477.690,46	55,34	950.652,60	110,13	(87.412,60)
Transferências Correntes	64.620.678,00	64.620.678,00	6.586.777,55	10,19	14.814.307,45	22,93	49.806.370,55
Transferências da União e de suas Entidades	47.471.477,00	47.471.477,00	4.395.409,47	9,26	10.483.610,65	22,08	36.987.866,35
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de st	5.967.123,00	5.967.123,00	770.072,59	12,91	1.398.453,05	23,44	4.568.669,95
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.182.078,00	11.182.078,00	1.421.295,49	12,71	2.932.243,75	26,22	8.249.834,25
Outras Receitas Correntes	105.610,00	105.610,00	5.427,72	5,14	8.002,72	7,58	97.607,28
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	13.680,00	13.680,00	5.427,72	39,68	8.002,72	58,50	5.677,28
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	63.340,00	63.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.340,00
Demais Receitas Correntes	28.590,00	28.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.590,00
Receitas de Capital	7.774.896,00	7.774.896,00	11.548,37	0,15	745.228,81	9,59	7.029.667,19
Operações de Crédito	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens	89.830,00	89.830,00	11.548,37	12,86	11.548,37	12,86	78.281,63
Alienação de Bens Móveis	52.970,00	52.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.970,00
Alienação de Bens Imóveis	36.860,00	36.860,00	11.548,37	31,33	11.548,37	31,33	25.311,63
Transferências de Capital	7.655.066,00	7.655.066,00	0,00	0,00	733.680,44	9,58	6.921.385,56
Transferências da União e de suas Entidades	3.180.544,00	3.180.544,00	0,00	0,00	89.832,03	2,82	3.090.711,97
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de st	4.474.522,00	4.474.522,00	0,00	0,00	643.848,41	14,39	3.830.673,59
<b>SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) (I + II)</b>	<b>75.816.827,00</b>	<b>75.816.827,00</b>	<b>7.653.572,13</b>	<b>10,09</b>	<b>17.401.737,71</b>	<b>22,95</b>	<b>58.415.089,29</b>
<b>OPERAÇÃO DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operação de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>75.816.827,00</b>	<b>75.816.827,00</b>	<b>7.653.572,13</b>	<b>10,09</b>	<b>17.401.737,71</b>	<b>22,95</b>	<b>58.415.089,29</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.921.643,11</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>75.816.827,00</b>	<b>75.816.827,00</b>	<b>7.653.572,13</b>	<b>10,09</b>	<b>19.323.380,82</b>	<b>22,95</b>	<b>56.493.446,18</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2023 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	75.816.827,00	75.816.827,00	5.061.595,19	42.174.631,49	33.642.195,51	10.089.371,32	19.323.380,82	56.493.446,18	17.717.411,18	0,00
DESPESAS CORRENTES	58.094.032,00	57.051.130,82	3.836.323,43	33.832.466,69	23.218.664,13	6.926.676,45	12.419.480,42	44.631.650,40	11.761.378,19	0,00
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	32.393.003,00	31.159.538,00	1.110.400,00	23.564.900,00	7.594.638,00	3.977.609,41	7.403.774,75	23.755.763,25	7.403.774,75	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.620,00	4.620,00	0,00	0,00	4.620,00	0,00	0,00	4.620,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.696.409,00	25.886.972,82	2.725.923,43	10.267.566,69	15.619.406,13	2.949.067,04	5.015.705,67	20.871.267,15	4.357.603,44	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	17.606.616,00	18.649.517,18	1.225.271,76	8.342.164,80	10.307.352,38	3.162.694,87	6.903.900,40	11.745.616,78	5.956.032,99	0,00
INVESTIMENTOS	17.139.600,00	18.111.315,00	1.140.271,76	7.857.164,80	10.254.150,20	3.010.420,03	6.602.123,34	11.509.191,66	5.654.255,93	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	467.016,00	538.202,18	85.000,00	485.000,00	53.202,18	152.274,84	301.777,06	236.425,12	301.777,06	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	116.179,00	116.179,00	0,00	0,00	116.179,00	0,00	0,00	116.179,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUB TOTAL DAS DESPESAS (X) (VIII + IX)</b>	<b>75.816.827,00</b>	<b>75.816.827,00</b>	<b>5.061.595,19</b>	<b>42.174.631,49</b>	<b>33.642.195,51</b>	<b>10.089.371,32</b>	<b>19.323.380,82</b>	<b>56.493.446,18</b>	<b>17.717.411,18</b>	<b>0,00</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>75.816.827,00</b>	<b>75.816.827,00</b>	<b>5.061.595,19</b>	<b>42.174.631,49</b>	<b>33.642.195,51</b>	<b>10.089.371,32</b>	<b>19.323.380,82</b>	<b>56.493.446,18</b>	<b>17.717.411,18</b>	<b>0,00</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>75.816.827,00</b>	<b>75.816.827,00</b>	<b>5.061.595,19</b>	<b>42.174.631,49</b>	<b>-</b>	<b>10.089.371,32</b>	<b>19.323.380,82</b>	<b>-</b>	<b>17.717.411,18</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Antônio Carlos Freire de Abreu  
Prefeito  
CPF.: 229.354.445-15

Zilene de Jesus Oliveira  
Secretária de Finanças  
CPF.: 022.308.635-50

Contador (a)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2023 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	75.816.827,00	75.816.827,00	5.061.595,19	42.174.631,49	100,00 %	33.642.195,51	10.089.371,32	19.323.380,82	100,00 %	56.493.446,18	0,00
LEGISLATIVA	2.346.451,00	2.346.451,00	78.639,86	1.673.330,31	3,97 %	673.120,69	296.399,33	565.847,78	2,93 %	1.780.603,22	0,00
CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL	2.346.451,00	2.346.451,00	78.639,86	1.673.330,31	3,97 %	673.120,69	296.399,33	565.847,78	2,93 %	1.780.603,22	0,00
JUDICIARIA	109.018,00	109.018,00	0,00	0,00	0,00 %	109.018,00	0,00	0,00	0,00 %	109.018,00	0,00
ACAO JUDICIARIA	109.018,00	109.018,00	0,00	0,00	0,00 %	109.018,00	0,00	0,00	0,00 %	109.018,00	0,00
ADMINISTRACAO	6.602.009,00	6.254.551,82	337.606,55	4.250.600,70	10,08 %	2.003.951,12	718.153,17	1.390.534,64	7,20 %	4.864.017,18	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	5.840.936,00	5.616.678,82	295.706,55	3.794.600,70	9,00 %	1.822.078,12	633.413,65	1.218.959,46	6,31 %	4.397.719,36	0,00
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	548.427,00	548.427,00	0,00	404.500,00	0,96 %	143.927,00	72.854,52	158.090,18	0,82 %	390.336,82	0,00
TECNOLOGIA DA INFORMATIZACAO	212.646,00	89.446,00	41.900,00	51.500,00	0,12 %	37.946,00	11.885,00	13.485,00	0,07 %	75.961,00	0,00
SEGURANCA PUBLICA	155.244,00	65.244,00	0,00	39.720,00	0,09 %	25.524,00	12.390,00	24.780,00	0,13 %	40.464,00	0,00
POLICIAMENTO	155.244,00	65.244,00	0,00	39.720,00	0,09 %	25.524,00	12.390,00	24.780,00	0,13 %	40.464,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL	4.516.207,00	5.954.407,00	153.410,70	1.258.901,70	2,98 %	4.695.505,30	283.949,53	505.258,54	2,61 %	5.449.148,46	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	161.289,00	121.289,00	0,00	8.000,00	0,02 %	113.289,00	0,00	0,00	0,00 %	121.289,00	0,00
ASSISTENCIA AO IDOSO	128.565,00	138.565,00	0,00	36.488,00	0,09 %	102.077,00	5.136,00	10.512,00	0,05 %	128.053,00	0,00
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENT	201.701,00	201.701,00	0,00	88.000,00	0,21 %	113.701,00	14.445,75	28.139,33	0,15 %	173.561,67	0,00
ASSISTENCIA COMUNITARIA	4.024.652,00	5.492.852,00	153.410,70	1.126.413,70	2,67 %	4.366.438,30	264.367,78	466.607,21	2,41 %	5.026.244,79	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL	315.506,00	315.506,00	0,00	170.000,00	0,40 %	145.506,00	36.174,44	50.318,05	0,26 %	265.187,95	0,00
PREVIDENCIA BASICA	315.506,00	315.506,00	0,00	170.000,00	0,40 %	145.506,00	36.174,44	50.318,05	0,26 %	265.187,95	0,00
SAUDE	18.119.206,00	18.118.696,00	1.728.114,13	11.252.734,97	26,68 %	6.865.961,03	2.627.145,10	4.706.150,18	24,35 %	13.412.545,82	0,00
ADMINISTRACAO GERAL	303.238,00	298.238,00	0,00	22.000,00	0,05 %	276.238,00	0,00	0,00	0,00 %	298.238,00	0,00
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	269.713,00	269.713,00	0,00	244.664,40	0,58 %	25.048,60	40.777,40	81.554,80	0,42 %	188.158,20	0,00
ATENCAO BASICA	12.164.762,00	12.103.930,00	1.195.242,66	8.254.948,00	19,57 %	3.848.982,00	2.186.887,00	3.793.264,75	19,63 %	8.310.665,25	0,00
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.690.347,00	4.845.699,00	522.211,47	2.457.579,90	5,83 %	2.388.119,10	323.127,71	682.915,80	3,53 %	4.162.783,20	0,00
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	233.702,00	143.672,00	10.660,00	56.542,67	0,13 %	87.129,33	18.773,79	33.903,35	0,18 %	109.768,65	0,00
VIGILANCIA SANITARIA	457.444,00	457.444,00	0,00	217.000,00	0,51 %	240.444,00	57.579,20	114.511,48	0,59 %	342.932,52	0,00
TRABALHO	99.193,00	99.193,00	0,00	0,00	0,00 %	99.193,00	0,00	0,00	0,00 %	99.193,00	0,00
FOMENTO AO TRABALHO	99.193,00	99.193,00	0,00	0,00	0,00 %	99.193,00	0,00	0,00	0,00 %	99.193,00	0,00
EDUCACAO	28.237.033,00	28.237.033,00	1.402.922,83	18.917.047,76	44,85 %	9.319.985,24	4.553.375,89	9.296.623,71	48,11 %	18.940.409,29	0,00
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	7.480,00	7.480,00	0,00	0,00	0,00 %	7.480,00	0,00	0,00	0,00 %	7.480,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	24.827.756,00	24.787.911,00	1.098.461,70	16.972.889,10	40,24 %	7.815.021,90	4.097.076,04	8.535.476,34	44,17 %	16.252.434,66	0,00
ENSINO MEDIO	381.806,00	381.806,00	0,00	250.000,00	0,59 %	131.806,00	0,00	0,00	0,00 %	381.806,00	0,00
EDUCACAO INFANTIL	3.019.991,00	3.059.836,00	304.461,13	1.694.158,66	4,02 %	1.365.677,34	456.299,85	761.147,37	3,94 %	2.298.688,63	0,00
CULTURA	900.571,00	900.571,00	0,00	0,00	0,00 %	900.571,00	0,00	0,00	0,00 %	900.571,00	0,00
DIFUSAO CULTURAL	900.571,00	900.571,00	0,00	0,00	0,00 %	900.571,00	0,00	0,00	0,00 %	900.571,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2023 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
URBANISMO	7.443.912,00	6.562.393,00	747.237,07	2.491.852,94	5,91 %	4.070.540,06	803.780,57	1.416.536,08	7,33 %	5.145.856,92	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	7.217.412,00	6.210.693,00	706.417,07	2.234.482,94	5,30 %	3.976.210,06	733.879,84	1.289.223,35	6,67 %	4.921.469,65	0,00
SERVICOS URBANOS	226.500,00	351.700,00	40.820,00	257.370,00	0,61 %	94.330,00	69.900,73	127.312,73	0,66 %	224.387,27	0,00
HABITACAO	149.744,00	149.744,00	0,00	0,00	0,00 %	149.744,00	0,00	0,00	0,00 %	149.744,00	0,00
HABITACAO URBANA	149.744,00	149.744,00	0,00	0,00	0,00 %	149.744,00	0,00	0,00	0,00 %	149.744,00	0,00
SANEAMENTO	956.032,00	825.132,00	101.487,15	247.497,22	0,59 %	577.634,78	102.966,17	217.856,34	1,13 %	607.275,66	0,00
SANEAMENTO BASICO RURAL	683.736,00	552.836,00	81.685,55	193.545,62	0,46 %	359.290,38	83.164,57	165.079,94	0,85 %	387.756,06	0,00
SANEAMENTO BASICO URBANO	272.296,00	272.296,00	19.801,60	53.951,60	0,13 %	218.344,40	19.801,60	52.776,40	0,27 %	219.519,60	0,00
GESTAO AMBIENTAL	222.575,00	222.575,00	23.569,79	63.692,99	0,15 %	158.882,01	23.525,79	62.888,99	0,33 %	159.686,01	0,00
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTA	82.455,00	82.455,00	0,00	0,00	0,00 %	82.455,00	0,00	0,00	0,00 %	82.455,00	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	140.120,00	140.120,00	23.569,79	63.692,99	0,15 %	76.427,01	23.525,79	62.888,99	0,33 %	77.231,01	0,00
AGRICULTURA	1.046.334,00	1.132.334,00	69.040,12	256.432,12	0,61 %	875.901,88	69.986,88	132.537,78	0,69 %	999.796,22	0,00
FOMENTO AO TRABALHO	148.262,00	148.262,00	0,00	0,00	0,00 %	148.262,00	0,00	0,00	0,00 %	148.262,00	0,00
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTA	4.620,00	4.620,00	0,00	1.000,00	0,00 %	3.620,00	0,00	0,00	0,00 %	4.620,00	0,00
ABASTECIMENTO	35.988,00	35.988,00	4.752,00	4.752,00	0,01 %	31.236,00	4.549,20	4.549,20	0,02 %	31.438,80	0,00
EXTENSAO RURAL	857.464,00	943.464,00	64.288,12	250.680,12	0,59 %	692.783,88	65.437,68	127.988,58	0,66 %	815.475,42	0,00
ENERGIA	837.844,00	537.844,00	107.212,11	320.412,67	0,76 %	217.431,33	200.617,19	285.469,54	1,48 %	252.374,46	0,00
ENERGIA ELETRICA	837.844,00	537.844,00	107.212,11	320.412,67	0,76 %	217.431,33	200.617,19	285.469,54	1,48 %	252.374,46	0,00
TRANSPORTE	2.116.470,00	2.271.470,00	224.111,88	744.165,11	1,76 %	1.527.304,89	205.389,42	363.559,13	1,88 %	1.907.910,87	0,00
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	573.107,00	703.107,00	113.574,00	164.574,00	0,39 %	538.533,00	66.833,10	96.762,73	0,50 %	606.344,27	0,00
TRANSPORTE RODOVIARIO	1.543.363,00	1.568.363,00	110.537,88	579.591,11	1,37 %	988.771,89	138.556,32	266.796,40	1,38 %	1.301.566,60	0,00
DESPORTO E LAZER	1.105.595,00	1.105.595,00	3.243,00	3.243,00	0,01 %	1.102.352,00	3.243,00	3.243,00	0,02 %	1.102.352,00	0,00
DESPORTO COMUNITARIO	658.723,00	658.723,00	0,00	0,00	0,00 %	658.723,00	0,00	0,00	0,00 %	658.723,00	0,00
LAZER	446.872,00	446.872,00	3.243,00	3.243,00	0,01 %	443.629,00	3.243,00	3.243,00	0,02 %	443.629,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	421.704,00	492.890,18	85.000,00	485.000,00	1,15 %	7.890,18	152.274,84	301.777,06	1,56 %	191.113,12	0,00
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	421.704,00	492.890,18	85.000,00	485.000,00	1,15 %	7.890,18	152.274,84	301.777,06	1,56 %	191.113,12	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	116.179,00	116.179,00	0,00	0,00	0,00 %	116.179,00	0,00	0,00	0,00 %	116.179,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	116.179,00	116.179,00	0,00	0,00	0,00 %	116.179,00	0,00	0,00	0,00 %	116.179,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>75.816.827,00</b>	<b>75.816.827,00</b>	<b>5.061.595,19</b>	<b>42.174.631,49</b>	<b>100,00 %</b>	<b>33.642.195,51</b>	<b>10.089.371,32</b>	<b>19.323.380,82</b>	<b>100,00 %</b>	<b>56.493.446,18</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2023 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		

\_\_\_\_\_  
 Antônio Carlos Freire de Abreu  
 Prefeito  
 CPF.: 229.354.445-15

\_\_\_\_\_  
 Zilene de Jesus Oliveira  
 Secretária de Finanças  
 CPF: 022.308.635-50

\_\_\_\_\_  
 Contador (a)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

RREO - Anexo 3 (LRF, Art 53, inciso I)

Abril / 2023

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ( ÚLTIMOS 12 MESES )	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	5/2022	6/2022	7/2022	8/2022	9/2022	10/2022	11/2022	12/2022	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.825.483,22	6.353.534,84	5.725.542,65	4.543.943,41	4.110.500,33	4.268.403,76	5.506.711,92	6.851.166,62	4.911.993,65	5.306.279,76	4.299.018,32	4.275.041,90	60.977.620,38	75.902.809,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	142.007,31	130.939,63	126.558,73	125.509,33	168.122,90	274.058,63	675.312,74	211.461,95	114.063,14	197.354,96	362.112,21	210.015,82	2.737.517,35	2.414.583,00
IPTU	4.315,78	3.191,29	1.634,43	2.796,98	2.272,99	3.596,27	667,49	1.027,34	2.383,25	1.782,15	89.638,78	68.154,81	181.461,56	434.130,00
ISS	73.492,86	73.590,84	70.083,76	65.625,57	123.792,90	220.541,96	183.306,65	103.308,17	59.113,17	112.277,77	159.098,49	101.897,56	1.346.129,70	565.400,00
ITBI	8.080,00	3.225,00	2.325,00	11.395,00	0,00	1.650,00	3.945,00	3.255,00	6.240,00	3.180,00	6.900,00	1.485,00	51.680,00	107.770,00
IRRF	40.635,81	41.385,68	32.534,88	34.061,03	33.905,52	37.659,39	473.220,34	95.649,51	35.951,52	35.004,23	41.364,07	29.774,97	931.146,95	560.260,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.482,86	9.546,82	19.980,66	11.630,75	8.151,49	10.611,01	14.173,26	8.221,93	10.375,20	45.110,81	65.110,87	8.703,48	227.099,14	747.023,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.820,00
Receita Patrimonial	187.733,53	192.020,34	218.215,46	244.636,99	221.458,07	203.891,86	206.291,28	243.235,62	250.518,36	222.443,78	274.655,29	203.035,17	2.668.135,75	863.240,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	697,29	438,73	0,00	0,00	0,00	0,00	1.136,02	0,00
Transferências Correntes	4.494.242,38	6.028.929,23	5.379.768,46	4.173.797,09	3.720.919,36	3.787.025,48	4.624.410,61	6.396.025,29	4.544.837,15	4.886.481,02	3.656.823,10	3.861.990,91	55.555.250,08	72.481.556,00
Cota-Parte do FPM	2.207.621,54	2.065.651,24	2.780.236,60	2.019.992,32	1.860.383,61	1.770.092,09	2.224.683,54	3.456.712,11	2.259.523,73	2.990.291,50	1.829.298,49	2.091.459,04	27.555.945,81	35.567.028,00
Cota-Parte do ICMS	444.362,40	346.006,88	389.680,80	448.599,12	336.072,10	376.120,38	393.530,81	437.141,63	309.018,93	309.528,53	341.220,73	361.894,49	4.493.176,80	4.928.408,00
Cota-Parte do IPVA	22.943,53	17.967,46	33.440,38	26.133,58	22.141,63	25.015,30	11.396,48	16.939,58	49.924,79	100.654,86	23.353,23	12.957,60	362.868,42	455.587,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.518,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.334,88	1.883,37	1.941,29	1.546,30	2.039,91	2.081,90	1.513,85	2.150,88	2.325,79	1.658,58	2.055,48	2.191,30	22.723,53	43.407,00
Transferências do FUNDEB	1.092.973,06	1.116.358,31	1.053.497,60	1.159.192,03	1.023.351,30	1.084.816,59	1.162.553,84	1.232.347,95	1.530.900,06	1.063.055,57	914.126,05	914.075,64	13.347.248,00	17.974.668,00
Outras Transferências Correntes	725.006,97	2.481.061,97	1.120.971,79	518.333,74	476.930,81	528.899,22	830.732,09	1.250.733,14	393.143,85	421.291,98	546.769,12	479.412,84	9.773.287,52	13.503.940,00
Outras Receitas Correntes	1.500,00	1.645,64	1.000,00	0,00	0,00	3.427,79	0,00	5,03	2.575,00	0,00	5.427,72	0,00	15.581,18	105.610,00
DEDUÇÕES (II)	-534.985,37	-485.925,01	-438.936,42	-498.944,90	-407.269,11	-434.245,43	-525.922,05	-567.003,57	-523.693,38	-680.094,89	-438.774,36	-493.262,10	-6.029.056,59	-7.860.878,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-534.985,37	-485.925,01	-438.936,42	-498.944,90	-407.269,11	-434.245,43	-525.922,05	-567.003,57	-523.693,38	-680.094,89	-438.774,36	-493.262,10	-6.029.056,59	-7.860.878,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>4.290.497,85</b>	<b>5.867.609,83</b>	<b>5.286.606,23</b>	<b>4.044.998,51</b>	<b>3.703.231,22</b>	<b>3.834.158,33</b>	<b>4.980.789,87</b>	<b>6.284.163,05</b>	<b>4.388.300,27</b>	<b>4.626.184,87</b>	<b>3.860.243,96</b>	<b>3.781.779,80</b>	<b>54.948.563,79</b>	<b>68.041.931,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>4.290.497,85</b>	<b>5.867.609,83</b>	<b>5.286.606,23</b>	<b>4.044.998,51</b>	<b>3.703.231,22</b>	<b>3.834.158,33</b>	<b>4.980.789,87</b>	<b>6.284.163,05</b>	<b>4.388.300,27</b>	<b>4.626.184,87</b>	<b>3.860.243,96</b>	<b>3.781.779,80</b>	<b>54.948.563,79</b>	<b>68.041.931,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas bancadas (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>4.290.497,85</b>	<b>5.867.609,83</b>	<b>5.286.606,23</b>	<b>4.044.998,51</b>	<b>3.703.231,22</b>	<b>3.834.158,33</b>	<b>4.980.789,87</b>	<b>6.284.163,05</b>	<b>4.388.300,27</b>	<b>4.626.184,87</b>	<b>3.860.243,96</b>	<b>3.781.779,80</b>	<b>54.948.563,79</b>	<b>68.041.931,00</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Antônio Carlos Freire de Abreu  
 Prefeito  
 CPF.: 229.354.445-15

Zilene de Jesus Oliveira  
 Secretária de Finanças  
 CPF: 022.308.635-50

Contador (a)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2023 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL**

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

Em reais

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS**

**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DOS RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00



FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>
---	-------------	-------------	-------------	-------------	----------

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DOS RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV)=(XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI)=(XII - XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>
---	-------------	-------------	-------------	-------------	----------

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00



## BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			

  

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>

Antônio Carlos Freire de Abreu  
Prefeito  
CPF.: 229.354.445-15

Zilene de Jesus Oliveira  
Secretária de Finanças  
CPF: 022.308.635-50

Contador (a)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MARÇO - ABRIL DE 2023 / MARÇO - ABRIL**

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ACIMA DA LINHA	
		Até o Bimestre/2023	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	68.076.657,00		16.664.740,05
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.414.583,00		883.546,13
IPTU	434.130,00		161.958,99
ISS	565.400,00		432.386,99
ITBI	107.770,00		17.805,00
IRRF	560.260,00		142.094,79
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	747.023,00		129.300,36
Contribuições	37.820,00		0,00
Receita Patrimonial	863.240,00		950.652,60
Aplicações Financeiras (II)	863.240,00		950.652,60
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Transferências Correntes	64.655.404,00		14.822.538,60
Cota-Parte do FPM	28.881.336,00		7.336.458,34
Cota-Parte do ICMS	3.854.723,00		1.057.330,22
Cota-Parte do IPVA	364.470,00		149.512,63
Cota-Parte do ITR	6.815,00		0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00		0,00
Transferências da LC 61/1989	34.726,00		8.231,15
Transferências do FUNDEB	17.974.668,00		4.422.157,32
Outras Transferências Correntes	13.538.666,00		1.848.848,94
Demais Receitas Correntes	105.610,00		8.002,72
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	105.610,00		8.002,72
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	67.213.417,00		15.714.087,45
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.774.896,00		745.228,81
Operações de Crédito (VI)	30.000,00		0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00		0,00
Alienação de Bens	89.830,00		11.548,37
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários(VIII)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes(IX)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	89.830,00		11.548,37
Transferências de Capital	7.655.066,00		733.680,44
Convênios	6.155.066,00		643.848,41
Outras Transferências de Capital	1.500.000,00		89.832,03
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	7.744.896,00		745.228,81
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII) = (IV + XI)	74.958.313,00		16.459.316,26

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADO PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	57.051.130,82	33.832.466,69	12.419.480,42	11.761.378,19	20.322,54	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	31.159.538,00	23.564.900,00	7.403.774,75	7.403.774,75	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	4.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	25.886.972,82	10.267.566,69	5.015.705,67	4.357.603,44	20.322,54	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	25.886.972,82	10.267.566,69	5.015.705,67	4.357.603,44	20.322,54	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	57.046.510,82	33.832.466,69	12.419.480,42	11.761.378,19	20.322,54	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	18.649.517,18	8.342.164,80	6.903.900,40	5.956.032,99	0,00	0,00	0,00
Investimento	18.111.315,00	7.857.164,80	6.602.123,34	5.654.255,93	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	538.202,18	485.000,00	301.777,06	301.777,06	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	18.111.315,00	7.857.164,80	6.602.123,34	5.654.255,93	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	116.179,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	75.274.004,82	41.689.631,49	19.021.603,76	17.415.634,12	20.322,54	0,00	0,00
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>							(976.640,40)
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MARÇO - ABRIL DE 2023 / MARÇO - ABRIL**

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

<b>JUROS NOMINAIS</b>		Até o Bimestre/2023	
		<b>VALOR INCORRIDO</b>	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		950.652,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00	
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>			(25.988,40)
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>			<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			0,00
<b>ABAIXO DA LINHA</b>			
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>SALDO</b>		
	Em 31/Dez/2022	Em 2º Bimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	19.409.689,58	19.107.912,52	
DEDUÇÕES (XXIX)	23.643.984,23	23.721.113,55	
Disponibilidade de Caixa	23.643.984,23	23.721.113,55	
Disponibilidade de Caixa Bruta	23.830.527,28	23.887.334,06	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	186.543,05	166.220,51	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(4.234.294,65)	(4.613.201,03)	
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>			378.906,38
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		Até o Bimestre 2023	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	20.322,54		
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00		
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00		
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00		
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00		
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00		
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00		
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	399.228,92		
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)</b>			-551.423,08
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		328.843.405,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		328.843.405,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Antônio Carlos Freire de Abreu  
 Prefeito  
 CPF.: 229.354.445-15

Zilene de Jesus Oliveira  
 Secretária de Finanças  
 CPF: 022.308.635-50

Contador (a)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2023/ BIMESTRE MARÇO - ABRIL**

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	166.220,51	20.322,54	20.322,54	0,00	166.220,51	2.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.570,00	168.790,51
EXECUTIVO	166.220,51	20.322,54	20.322,54	0,00	166.220,51	2.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.570,00	168.790,51
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.841,00	0,00	0,00	0,00	2.841,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.841,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	59.895,36	20.076,22	20.076,22	0,00	59.895,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.895,36
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI	103.484,15	246,32	246,32	0,00	103.484,15	2.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.570,00	106.054,15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>166.220,51</b>	<b>20.322,54</b>	<b>20.322,54</b>	<b>0,00</b>	<b>166.220,51</b>	<b>2.570,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.570,00</b>	<b>168.790,51</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Antônio Carlos Freire de Abreu  
 Prefeito  
 CPF.: 229.354.445-15

Zilene de Jesus Oliveira  
 Secretária de Finanças  
 CPF: 022.308.635-50

Contador (a)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2023/ BIMESTRE MARÇO - ABRIL**

RREO - Anexo 8 (LDB, art 72)

R\$ 1,00

**RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts.212 e 212-A da Constituição Federal)**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	1.667.560,00	754.245,77
1.1- Receita Resultante de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	434.130,00	161.958,99
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	107.770,00	17.805,00
1.3- Receita Resultante do Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	565.400,00	432.386,99
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	560.260,00	142.094,79
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	41.002.948,00	10.687.357,07
2.1- Cota-Parte - FPM	35.567.028,00	9.170.572,76
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	33.428.458,00	9.170.572,76
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	2.138.570,00	0,00
2.2- Cota-Parte - ICMS	4.928.408,00	1.321.662,68
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	43.407,00	8.231,15
2.4- Cota-Parte ITR	8.518,00	0,00
2.5- Cota-Parte IPVA	455.587,00	186.890,48
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3 - Total da Receita Resultante de impostos (1 + 2)</b>	42.670.508,00	11.441.602,84
<b>4 - Total Destinado ao Fundeb - 20 % DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))</b>	7.772.875,60	2.137.471,41
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEF - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))+25% de ((1.1)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.6)+(2.7))</b>	2.894.751,40	722.929,30

**FUNDEB**

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	17.712.798,00	2.932.243,75
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.182.078,00	2.932.243,75
6.1.1- Principal	11.182.078,00	2.932.243,75
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.427.290,00	0,00
6.2.1- Principal	4.427.290,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.103.430,00	0,00
6.3.1- Principal	2.103.430,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	3.409.202,40	794.772,34
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)</b>		2.932.243,75

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>7</sup> (g)
<b>10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>11- OUTRAS DESPESAS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**INDICADORES DO FUNDEB**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	%APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.052.570,62	0,00	0,00	0,00
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art. 25, 3º Lei n° 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	%APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	293.224,38	2.932.243,75	2.932.243,75	100,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei n° 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL**

	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(f))	0,00
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	794.772,34
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS <sup>4</sup> = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ar))	0,00
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))</b>	<b>(794.772,34)</b>

**APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL**

	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	%APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.860.400,71	(794.772,34)	(6,94)

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	76.383,59	0,00	246,32	0,00	76.137,27
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	75.754,85	0,00	0,00	0,00	75.754,85
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	628,74	0,00	246,32	0,00	382,42
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.447.950,00	192.503,03
35.1- Salário-Educação	408.590,00	108.040,40
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	364.160,00	74.092,40
35.4 - PNATE	460.200,00	10.370,23
35.5- Outras Transferências do FNDE	215.000,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	315.030,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	10.000,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	750.000,00	89.832,03
<b>40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>	<b>2.522.980,00</b>	<b>282.335,06</b>



OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO ( Por Área de Atuação )	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	24.795.391,00	16.972.889,10	8.535.476,34	8.061.510,55	0,00
43- ENSINO MÉDIO	381.806,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANC. DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>25.177.197,00</b>	<b>17.222.889,10</b>	<b>8.535.476,34</b>	<b>8.061.510,55</b>	<b>0,00</b>

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	28.237.033,00	18.917.047,76	9.296.623,71	8.815.286,57	0,00
47.1- Despesas Correntes	20.961.684,00	13.694.460,80	4.468.081,08	4.375.173,81	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	15.750.818,00	11.085.000,00	3.774.799,16	3.774.799,16	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	5.210.866,00	2.609.460,80	693.281,92	600.374,65	0,00
47.2- Despesas de Capital	7.275.349,00	5.222.586,96	4.828.542,63	4.440.112,76	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	7.275.349,00	5.222.586,96	4.828.542,63	4.440.112,76	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.932.243,75	108.040,40
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	246,32	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.931.997,43	108.040,40
52- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI  
 1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB  
 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.  
 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."  
 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício  
 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.  
 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.  
 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites  
 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores..

Antônio Carlos Freire de Abreu  
 Prefeito  
 CPF.: 229.354.445-15

Zilene de Jesus Oliveira  
 Secretária de Finanças  
 CPF: 022.308.635-50

Contador (a)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2023 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

Em Reais

<b>RECEITAS</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	30.000,00	0,00	30.000,00

<b>DESPESAS</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	18.649.517,18	8.342.164,80	6.903.900,40	-	10.307.352,38
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	-	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	-	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	18.649.517,18	8.342.164,80	6.903.900,40	-	10.307.352,38
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I-II)</b>	(18.619.517,18)	(8.342.164,80)	-	-	(10.277.352,38)

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Nota: <sup>1</sup> Operações de Crédito descritos na CF, Art. 167, inciso III

Antônio Carlos Freire de Abreu  
Prefeito  
CPF.: 229.354.445-15

Zilene de Jesus Oliveira  
Secretária de Finanças  
CPF: 022.308.635-50

-  
Contador (a)  
-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRAÇÃO DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2023 à 2096

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRAÇÃO DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 2023 à 2096

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)</b>
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00

  

<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Antônio Carlos Freire de Abreu  
 Prefeito  
 CPF.: 229.354.445-15

Zilene de Jesus Oliveira  
 Secretária de Finanças  
 CPF: 022.308.635-50

Contador (a)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2023 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL**

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em reais

<b>RECEITAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS (b)</b>	<b>SALDO (c) = (a-b)</b>
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	89.830,00	11.548,37	78.281,63
Receita de Alienação de Bens Móveis	52.970,00	0,00	52.970,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	36.860,00	11.548,37	25.311,63
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicação Financeiras	0,00	0,00	0,00

<b>DESPESAS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (e)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>	<b>DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)</b>	<b>SALDO (h) = (d-e)</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2022 (i)</b>	<b>2023 (j) = (Ib - (II f + II g))</b>	<b>SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)</b>
VALOR (III)	-39.529,10	11.548,37	-27.980,73

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Antônio Carlos Freire de Abreu  
 Prefeito  
 CPF.: 229.354.445-15

Zilene de Jesus Oliveira  
 Secretária de Finanças  
 CPF: 022.308.635-50

Contador (a)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2023 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL**

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS(I)</b>	1.667.560,00	1.667.560,00	754.245,77	45,23
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	434.130,00	434.130,00	161.958,99	37,31
IPTU	323.130,00	323.130,00	153.060,74	47,37
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	111.000,00	111.000,00	8.898,25	8,02
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	107.770,00	107.770,00	17.805,00	16,52
ITBI	97.940,00	97.940,00	17.805,00	18,18
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	9.830,00	9.830,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	565.400,00	565.400,00	432.386,99	76,47
ISS	555.600,00	555.600,00	432.239,71	77,80
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	9.800,00	9.800,00	147,28	1,50
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	560.260,00	560.260,00	142.094,79	25,36
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	38.864.378,00	38.864.378,00	10.687.357,07	27,50
Cota-Parte FPM	33.428.458,00	33.428.458,00	9.170.572,76	27,43
Cota-Parte ITR	8.518,00	8.518,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	455.587,00	455.587,00	186.890,48	41,02
Cota-Parte ICMS	4.928.408,00	4.928.408,00	1.321.662,68	26,82
Cota-Parte IPI-Exportação	43.407,00	43.407,00	8.231,15	18,96
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>40.531.938,00</b>	<b>40.531.938,00</b>	<b>11.441.602,84</b>	<b>28,23</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Ex	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) x 15%(LC 141/2012)		1.716.240,43	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) x %(Lei Orgânica Municipal)		0,00	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada(XVIII)=(XVI)(d ou e) - XVII)	0,00	0,00	0,00
Limite não Cumprido (XIV)=(XVIII)	-1.716.240,43	0,00	0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM AS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l)=(h-(i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(m-n), se <0, então (0)=0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q) se <0, então (r)=0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o + q-u)
Empenhos de 2023	1.716.240,43	0,00	1.716.240,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.716.240,43
Empenhos de 2022	138.290,23	5.691.786,36	0,00	1.542,49	0,00	0,00	1.542,49	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	3.790.753,44	5.263.112,56	0,00	3.699,81	0,00	0,00	3.699,81	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	2.891.525,95	4.143.312,40	0,00	697,33	0,00	0,00	697,33	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	5.773.358,22	0,00	5.773.358,22	86.322,81	0,00	0,00	66.375,34	19.947,47	0,00	5.773.358,22
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII)=(XXI - XXII)</b>										<b>0,00</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência (j)			Saldo Final (Não Aplicado) (aa)=9w-(xouy)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XX')	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	9.701.366,00	9.701.366,00	1.351.590,69	13,93
Proveniente da União	8.137.649,00	8.137.649,00	1.191.977,90	14,65
Proveniente dos Estados	1.563.717,00	1.563.717,00	159.612,79	10,21
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	35.700,00	35.700,00	3.752,10	10,51
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>9.747.066,00</b>	<b>9.747.066,00</b>	<b>1.355.342,79</b>	<b>13,91</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
			ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	12.164.762,00	12.103.930,00	8.254.948,00	110,69	3.793.264,75	
Despesas Correntes	10.269.467,00	10.037.247,00	7.514.583,53	74,87	3.149.253,46	31,38	2.964.334,72	29,53	4.365.330,07
Despesas de Capital	1.895.295,00	2.066.683,00	740.364,47	35,82	644.011,29	31,16	307.882,25	14,90	96.353,18
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.690.347,00	4.845.699,00	2.457.579,90	56,88	682.915,80	15,81	609.952,41	14,12	1.774.664,10
Despesas Correntes	4.097.968,00	4.320.468,00	2.457.579,90	56,88	682.915,80	15,81	609.952,41	14,12	1.774.664,10
Despesas de Capital	592.379,00	525.231,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	233.702,00	143.672,00	56.542,67	39,36	33.903,35	23,60	29.632,35	20,63	22.639,32
Despesas Correntes	233.702,00	143.672,00	56.542,67	39,36	33.903,35	23,60	29.632,35	20,63	22.639,32
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	457.444,00	457.444,00	217.000,00	48,67	114.511,48	25,68	114.511,48	25,68	102.488,52
Despesas Correntes	445.833,00	445.833,00	217.000,00	48,67	114.511,48	25,68	114.511,48	25,68	102.488,52
Despesas de Capital	11.611,00	11.611,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	572.951,00	567.951,00	266.664,40	51,77	81.554,80	15,83	61.166,10	11,88	185.109,60
Despesas Correntes	515.061,00	515.061,00	266.664,40	51,77	81.554,80	15,83	61.166,10	11,88	185.109,60
Despesas de Capital	57.890,00	52.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XXXVIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>18.119.206,00</b>	<b>18.118.696,00</b>	<b>11.252.734,97</b>	<b>62,11</b>	<b>4.706.150,18</b>	<b>25,97</b>	<b>4.087.479,31</b>	<b>22,55</b>	<b>6.546.584,79</b>



DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	12.164.762,00	12.103.930,00	8.254.948,00	68,20	3.793.264,75	31,33	3.272.216,97	27,03	4.461.683,25
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.690.347,00	4.845.699,00	2.457.579,90	50,72	682.915,80	14,09	609.952,41	12,58	1.774.664,10
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	233.702,00	143.672,00	56.542,67	39,36	33.903,35	23,59	29.632,35	20,62	22.639,32
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	457.444,00	457.444,00	217.000,00	47,44	114.511,48	25,03	114.511,48	25,03	102.488,52
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	572.951,00	567.951,00	266.664,40	46,95	81.554,80	14,35	61.166,10	10,76	185.109,60
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>18.119.206,00</b>	<b>18.118.696,00</b>	<b>11.252.734,97</b>	<b>62,11</b>	<b>4.706.150,18</b>	<b>25,97</b>	<b>4.087.479,31</b>	<b>22,55</b>	<b>6.546.584,79</b>
<b>(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos:</b>	<b>18.119.206,00</b>	<b>18.118.696,00</b>	<b>11.252.734,97</b>	<b>62,11</b>	<b>4.706.150,18</b>	<b>25,97</b>	<b>4.087.479,31</b>	<b>22,56</b>	<b>6.546.584,79</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Antônio Carlos Freire de Abreu  
 Prefeito  
 CPF.: 229.354.445-15

Zilene de Jesus Oliveira  
 Secretária de Finanças  
 CPF: 022.308.635-50

Contador (a)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2023 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

<b>IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP</b>	<b>SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO FINAL (acumulado até o bimestre)</b>
<b>TOTAL DE ATIVOS</b> Ativos Contabilizados na SPE		
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b> Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE Provisões de PPP Outros Passivos		
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b> Obrigações Contratuais Riscos Não Provisionados Garantias Concedidas Outros Passivos Contingentes		

<b>DESPESAS DE PPP</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>EXERCÍCIO CORRENTE</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>2030</b>	<b>2031</b>	<b>2032</b>
Do Entre Federado, exacto estatais não dependentes (I) = (I.1 + I.2) Contratadas (I.1) A Contratar (I.2)											
Das Estatais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2) Contratadas (II.1) A Contratar (II.2)											
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>											
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)</b>											
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)</b>											
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V)=(I / IV)</b>											

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Nota:

Antônio Carlos Freire de Abreu  
Prefeito  
CPF.: 229.354.445-15

Zilene de Jesus Oliveira  
Secretária de Finanças  
CPF: 022.308.635-50

Contador (a)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2023 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL**

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial				75.816.827,00
Previsão Atualizada				75.816.827,00
Receitas Realizadas				17.401.737,71
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial				75.816.827,00
Créditos Adicionais				0,00
Dotação Atualizada				75.816.827,00
Despesas Empenhadas				42.174.631,49
Despesas Liquidadas				19.323.380,82
Despesas Pagas				17.717.411,18
Superávit Orçamentário				40.252.988,38
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				42.174.631,49
Despesas Liquidadas				19.323.380,82
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				54.948.563,79
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				54.948.563,79
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal				54.948.563,79
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>		Até o Bimestre		
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
<b>Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas</b>				
Receitas Realizadas				0,00
Despesas Empenhadas				0,00
Despesas Liquidadas				0,00
Despesas Pagas				0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				0,00
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário		0,00	(976.640,40)	0,00
Resultado Nominal		0,00	2.515.351,67	251.535.167,00
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				Saldo a Pagar
Poder Executivo	186.543,05	0,00	20.322,54	166.220,51
Poder Legislativo	186.543,05	0,00	20.322,54	166.220,51
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	2.570,00	0,00	0,00	2.570,00
Poder Legislativo	2.570,00	0,00	0,00	2.570,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>189.113,05</b>	<b>0,00</b>	<b>20.322,54</b>	<b>168.790,51</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínima a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	(794.772,34)		25,00	(6,94)
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Renumeração dos Profissionais da Educação Básica	0,00		70,00	0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00		50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00		15,00	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito		0,00	30.000,00	
Despesa de Capital Líquida		8.342.164,80	10.307.352,38	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
<b>Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)</b>				35º Exercício
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Fundo em Repartição (Plano Financeiro)</b>				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Pensões e Inativos Militares</b>				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receitas da Alienação de Ativos		11.548,37	78.281,63	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínima a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executados com recursos de impostos	0,00		15,00	0,00
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI



Antônio Carlos Freire de Abreu  
Prefeito  
CPF.: 229.354.445-15

Zilene de Jesus Oliveira  
Secretária de Finanças  
CPF: 022.308.635-50

Contador (a)





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Órgão:

Unidade: (Todos)

Período: 01/01/2023 a 30/04/2023

Tp Emp	CodRed	Dotação Orçamentária	Proc Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R\$)	Retido	Liquido
0000										
Total de Registros:		0					Total :	0,00	0,00	0,00

Antônio Carlos Freire de Abreu  
 Prefeito  
 CPF.: 229.354.445-15

Zilene de Jesus Oliveira  
 Secretária de Finanças  
 CPF: 022.308.635-50

Contador (a)





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Rua Anísio Teixeira, 02  
Centro  
JACARACI - BA  
CNPJ: 13.677.109/0001-00

Decreto Nº 038  
02/05/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 770.000,00( Setecentos e Setenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JACARACI, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 235.

### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>02.00.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA</b>		
1030	Amortização da Dívida Contratada		
4.6.9.0.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	150.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>150.000,00</b>
2086	Manutenção de Estradas e Pontes		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>160.000,00</b>
<b>03.00.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>		
1005	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Ensino e Quadras Poliesportivas		
4.4.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	15001001 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	255.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>255.000,00</b>
2006	Gestão do Ensino Fundamental - MDE		
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	15001001 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
2007	Gestão do Ensino Fundamental - Fundeb 30%		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	15400000 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	15.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>15.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>280.000,00</b>
<b>05.00.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2063	Gestão das Ações do PAIF, SCFV / CRAS		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	17063120 Transferência da União-Emenda Par	330.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>330.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>330.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>770.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$ 770.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Rua Anísio Teixeira, 02  
Centro  
JACARACI - BA  
CNPJ: 13.677.109/0001-00

### Dotações Anuladas

<b>02.00.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA</b>		
1021	Construção e Ampliação de Obras Públicas		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	150.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>150.000,00</b>
2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>160.000,00</b>
<b>03.00.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1005	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Ensino e Quadras Poliesportivas		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15001001 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	80.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>80.000,00</b>
1049	Equipamento do Ensino Infantil		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15001001 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	30.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
2006	Gestão do Ensino Fundamental - MDE		
3.3.9.0.18.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	15001001 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	135.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	15001001 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>155.000,00</b>
2075	Gestão da Educação Infantil - Fundeb 30%		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	15400000 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	15400000 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>15.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>280.000,00</b>
<b>05.00.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2015	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	15001003 REC. não Vinc. de Imp. - FMAS	12.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	15001003 REC. não Vinc. de Imp. - FMAS	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>32.000,00</b>
2069	Gestão do Conselho Municipal da Assistência Social		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	15001003 REC. não Vinc. de Imp. - FMAS	1.000,00
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	15001003 REC. não Vinc. de Imp. - FMAS	10.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15001003 REC. não Vinc. de Imp. - FMAS	10.000,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	15001003 REC. não Vinc. de Imp. - FMAS	5.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	15001003 REC. não Vinc. de Imp. - FMAS	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	15001003 REC. não Vinc. de Imp. - FMAS	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>46.000,00</b>
2081	Manutenção da Casa do Idoso		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15001003 REC. não Vinc. de Imp. - FMAS	20.000,00
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	15001003 REC. não Vinc. de Imp. - FMAS	15.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	15001003 REC. não Vinc. de Imp. - FMAS	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>45.000,00</b>
2087	Programa Melhoria Habitacional		
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	15001003 REC. não Vinc. de Imp. - FMAS	207.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>207.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>330.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>770.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI**

Rua Anísio Teixeira, 02  
Centro  
JACARACI - BA  
CNPJ: 13.677.109/0001-00

**Dotações Anuladas**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

JACARACI, 02 de maio de 2023

---

Antônio Carlos Freire de Abreu  
Prefeito  
CPF.: 229.354.445-15




**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI**

Rua Anísio Teixeira, 02  
 Centro  
 JACARACI - BA  
 CNPJ: 13.677.109/0001-00

**Decreto Nº 039 / 2023**
**De 9 de Maio de 2023**
**Lei 235 / 2022**

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2023 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº. 061 de 07 de novembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0500000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	Redução
<b>2063 - Gestão das Ações do PAIF, SCFV / CRAS</b>		
3.3.9.0.30.00.00 / 17063120 - Material de Consumo	0,00	20.000,00
3.3.9.0.36.00.00 / 17063120 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0,00	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00 / 17063120 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
17063120 - Transferência da União-Emenda Parlam. Banc Social fmas	25.000,00	25.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>

**JACARACI - BA, 9 de Maio de 2023**

Antônio Carlos Freire de Abreu  
 Prefeito

CPF.: 229.354.445-15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centro - Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

O Município de Jacaraci/BA, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de adicionais interessados do ramo pertinente ao objeto da contratação, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 25/05/2023 ao dia 29/05/2023, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para contratação de empresa **para a prestação serviços de gestão de abastecimento de combustível mediante a utilização de cartão magnético para os veículos lotados na Secretaria de Saúde do Município de Jacaraci/BA.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidades fiscais e trabalhistas, deverá ser apresentada após aceitação da proposta de preços. O Termo de Referência encontra-se disponível no Diário Oficial do Município. O e-mail de contato para fins de recebimento das propostas é o: [licitacao@jacaraci.ba.gov.br](mailto:licitacao@jacaraci.ba.gov.br), número de telefone para contato: (77) 3466-2151. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Jacaraci/BA, 24 de maio de 2023.

**JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA**

Agente de Contratação

**Avenida Mozart David, 01 – Centro – CEP: 46.310-000 Jacaraci – Bahia  
Telfax: (0xx77) 3466 2151 / 2341**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01- Centenario – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00



**RATIFICAÇÃO DO ATO**  
**Processo Administrativo nº 041/2023**  
**Dispensa de licitação nº 014/2023**

O Prefeito Municipal de Jacaraci, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 041/2023 de Dispensa de Licitação nº 014/2024 que tem por **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a **aquisição de imóvel para atender necessidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Jacaraci/BA..** **CONTRATADA:** LUCIA BATISTA PESSOA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 008.324.205-81, portadora da cédula de identidade RG nº 08.034.637-58: SSP/BA, residente e domiciliada na Rua João Cassiano, nº 85 A, Centro, Ibitira/BA, CEP 46.220-000. Com vigência até 19/11/2023, conforme o Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.

Jacaraci/BA, 24 de maio de 2023.

**ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centenário  
Tel. (77) 3466-2151 - Email: pmjacaraci@hotmail.com  
CNPJ: 13.677.109/0001-00

**TERMO DE REFERÊNCIA****1. OBJETO:**

Contratação de empresa para a prestação serviços de gestão de abastecimento de combustível mediante a utilização de cartão magnético para os veículos lotados na Secretaria de Saúde do Município de Jacaraci/BA, conforme planilha:

ITEM	DESCRIÇÃO	TRAJETOS	POSTOS CREDENCIADOS	QUANT CARTÕES MAGNÉTICOS	PERÍODO/ MESES	VALOR UNIT	TAXA DE ADM	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviços de gestão de abastecimento de combustível mediante a utilização de cartão magnético para os veículos	Jacaraci a Salvador Jacaraci a Ilheus Jacaraci a Brasilia	Vitória da Conquista; Milagres; Santa Maria da Vitória; Brasilia	03	12	R\$	%	R\$

**1.1. DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

1.1.1 Prestação de Serviços Contínuos de Gestão do Abastecimento de Combustíveis de Veículos, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível, compreendendo o fornecimento de: gasolina comum e diesel S10 para a Contratante, nos termos da legislação vigente, para ser utilizada pelos veículos utilizados por essa Secretaria que é composta por:

VEÍCULO	PLACA
AMBULÂNCIA MASTER	QTW-6D69
AMBULÂNCIA MASTER	RPA-5C53
SPRINTER	PKV 3641
AMBULANCIA MONTANA	PLI 4899
UNO	RCY 2D09
UNO	RVY 0A21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centenário  
Tel. (77) 3466-2151 - Email: pmjacaraci@hotmail.com  
CNPJ: 13.677.109/0001-00



UNO	RCY 7B37
-----	----------

1.1.2. O Sistema Tecnológico a ser fornecido e implantado deverá constituir-se em um aplicativo de gestão de combustíveis a um sistema de cartão de pagamento magnético ou micro processado, que emita relatórios gerenciais e permita a definição de parâmetros de controle.

**1.2. REDE DE POSTOS CREDENCIADOS**

1.2.1. Os postos credenciados deverão prestar os serviços de abastecimento de gasolina comum e diesel S10 com atendimento 24 horas por dia e 07 dias por semana, nas cidades de Vitória da Conquista, Milagres, Santa Maria da Vitória e Brasília.

1.2.2. O credenciamento de novos postos ou qualquer mudança dos postos credenciados devem ser comunicadas imediatamente a Secretaria de Saúde do Município de Jacaraci mediante informativo enviado para o endereço eletrônico: email: transportes.jacaraci@hotmail.com com o nome fantasia e razão social do posto, CNPJ, endereço e telefone.

**1.3. SISTEMA DE ABASTECIMENTO**

1.3.1. O Contratante fornecerá à Contratada, o cadastro completo e atualizado dos veículos e condutores:

1.3.2. O sistema tecnológico Integrado viabilizará o pagamento do abastecimento de combustíveis;

1.3.3. Devem ser fornecidos 3 (três) cartões magnéticos ou micro processados;

1.3.4. Cada cartão deverá ter uma senha durante a execução de qualquer operação realizada na rede de postos credenciados pela Contratada, sendo de responsabilidade da mesma a solução que iniba ou identifique com agilidade e segurança as eventuais utilizações não autorizadas, bem como identifique as transações realizadas em desacordo com os parâmetros estabelecidos.

1.3.5. O sistema contratado deverá permitir o bloqueio/desbloqueio/troca de senha de forma on-line e instantânea.

1.3.6. O sistema deverá permitir um limite de crédito de até R\$ 50.000,00 (quarenta mil reais) nos cartões, determinado pelo Contratante o qual não



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centenário  
Tel. (77) 3466-2151 - Email: pmjacaraci@hotmail.com  
CNPJ: 13.677.109/0001-00



poderá ser ultrapassado sem expressa autorização do mesmo. Os abastecimentos e uso de serviços realizados pela rede credenciada sem a devida cobertura de crédito será de total responsabilidade da Contratada.

1.3.7. A rede de postos credenciados deverá estar equipada para aceitar transações com os cartões dos usuários do sistema.

1.3.8. O sistema deverá emitir comprovante da transação independentemente da solicitação do condutor, contendo as informações a seguir:

- Identificação do posto (Nome e Endereço);
- Identificação do veículo (placa);
- Hodômetro do veículo no momento do abastecimento;
- Tipo de Combustível;
- A data e hora da transação;
- Quantidade em litros;
- Valor da operação; e,
- Identificação do Condutor (Nome).

1.3.9. O software de Gestão de Abastecimento, os Equipamentos Periféricos e os Cartões da Contratada devem compreender, no mínimo:

- a) Registro informatizado dos dados de abastecimento e disponíveis para consulta via internet, no momento que efetuar a operação;
- b) Emissão de relatórios gerenciais, financeiros e operacionais que permitam o controle das despesas, condutores, consumo e quilometragem específicos por veículo;
- c) para o condutor: impedir transações sem senha e possibilitar a identificação de ocorrências por tentativas frustradas;
- d) O cancelamento imediato para os casos de perda ou extravio de cartão;
- e) Os equipamentos periféricos necessários para operação do sistema, conforme a solução tecnológica utilizada pela Contratada, os quais deverão ser disponibilizados, se necessário, para cada base operacional sem qualquer ônus para o CONTRATANTE;
- f) O fornecimento para a Contratada do cadastro dos postos credenciados para a Contratante, com as seguintes informações: • Nome Fantasia; • Razão Social. • CNPJ; • Endereço; • Bairro; • Cidade; • Telefone; • CEP.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centenário  
Tel. (77) 3466-2151 - Email: pmjacaraci@hotmail.com  
CNPJ: 13.677.109/0001-00



g) Garantia da segurança e integridade de todas as informações obtidas por ocasião dos abastecimentos realizados na rede credenciada.

**1.4. RELATÓRIOS**

1.4.1. A Contratada deverá disponibilizar acesso ao Software de Gestão de Abastecimento; 1.4.2. Os relatórios disponibilizados pela Contratada deverão conter, no mínimo, as seguintes informações, acumuladas a partir da contratação dos serviços:

- a) Relação dos veículos por placa, marca, modelo, tipo de combustível, ano de fabricação;
- b) Histórico das operações realizadas pela frota contendo: • Data; • Hora; • Identificação do estabelecimento; • Identificação do condutor; • Identificação do veículo (placa); • Hodômetro do veículo no momento do abastecimento; • Tipo de Combustível; • Quantidade em litros; • Valor unitário por tipo de combustível; • Valor total da operação em R\$ (reais).
- c) Quilometragem entre os abastecimentos, intervalo de tempo e média de consumo por litro;
- d) Histórico das operações realizadas por usuário previamente autorizado pelo Contratante;
- e) Histórico das operações realizadas por estabelecimento credenciado;
- f) Mensalmente, informar os preços históricos unitários em R\$/L contratados no último mês por tipo de combustível ordenados do menor valor para o maior (ordem decrescente de valor) com respectivo nome do posto e cidade;
- g) Volume de litros, de gastos realizados por tipo de combustível e preço médio unitário por tipo de combustível consumido pelos veículos;
- h) Indicação dos desvios de média de consumo do veículo, tipo de combustível, entre outros; i) Desconto sobre o preço da bomba, quando for o caso.

**1.5. ACESSO AO SISTEMA**

1.5.1. A Contratada deverá fornecer o link de acesso ao sistema no prazo máximo de 1 (um) dia contado a partir da data da assinatura do contrato.

**1.6. FORNECIMENTO DOS CARTÕES PARA A CONTRATANTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centenário  
Tel. (77) 3466-2151 - Email: pmjacaraci@hotmail.com  
CNPJ: 13.677.109/0001-00



1.6.1. O envio dos cartões magnéticos ou micro processados deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) dia útil após a assinatura do contrato, não podendo a Contratante aguardar o recebimento por mais de 15 (quinze) dias corridos.

**1.7. TREINAMENTO DOS CONDUTORES E GESTORES**

1.7.1. A Contratada deverá disponibilizar, sem ônus para o Contratante, programa de capacitação de pessoal para todos os condutores e gestores envolvidos na utilização do Sistema, incluindo: • Operações de Cadastramento, parametrização dos Cartões e limite de crédito; • Detalhamento dos procedimentos para utilização do Software de Gestão e Emissão de Relatórios; • Informações relativas a eventuais falhas operacionais e providências necessárias para saná-las; • Aplicação prática do Sistema; • Outras informações julgadas oportunas e necessárias para a correta utilização do sistema.

**1.8. PREÇOS DOS COMBUSTÍVEIS**

1.8.1. A Contratada disponibilizará, via internet ou outro meio eletrônico, informações mensais dos preços históricos dos consumos praticados nos postos que abasteceram os veículos, em R\$ por tipo de combustível, ordenados por município, e por valor em ordem crescente, identificando o posto de abastecimento com o respectivo endereço;

1.8.2. Os valores dos combustíveis adquiridos serão faturados de acordo com o preço à vista de bomba.

**1.9. SEGURANÇA NO FORNECIMENTO**

1.9.1. Nos casos de falha dos equipamentos periféricos da rede credenciada ou dos cartões dos veículos e da ocorrência de situações adversas como falta de energia elétrica, a Contratada deverá disponibilizar procedimento contingencial, através de serviço de atendimento ao cliente:

1.9.2. Este procedimento deve consistir na obtenção, por telefone, por parte da rede credenciada, do número da autorização de abastecimento a ser transcrito para formulário específico da Contratada, visando garantir a manutenção das informações necessárias ao controle e gestão dos abastecimentos e não comprometer a continuidade das atividades operacionais do Contratante.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centenário  
Tel. (77) 3466-2151 - Email: pmjacaraci@hotmail.com  
CNPJ: 13.677.109/0001-00



1.9.3. A Contratada deverá prestar suporte técnico através de Serviço de Atendimento ao Cliente, por telefone ou Internet, devendo ter uma central de atendimento que permita ao Contratante o acesso através de ligação, com atendimento 24 horas todos os dias do ano, não sendo aceito sistema de atendimento eletrônico.

**2. JUSTIFICATIVA**

A aquisição se faz necessária em consideração a necessidade de gerenciar o sistema de abastecimento dos veículos pertencentes a Secretaria de Saúde, em razão dos veículos muita das vezes percorrer por caminhos longos no Estado, principalmente as ambulâncias e não haver postos credenciados para que o veículo seja abastecido longe de sua sede, tendo que realizar pagamento imediato.

A contratação de empresa especializada em gerenciamento do abastecimento de veículos proverá, um controle mais eficaz nos gastos com combustível e desempenho-consumo dos veículos oficiais, uma vez que o uso de cartões magnéticos na rede credenciada permitirá a centralização dos gastos em uma única empresa

A presente solicitação trata-se da necessidade desta Secretaria em gerenciar de forma otimizada o sistema de abastecimento de combustíveis dos veículos disponibilizando uma ferramenta de gestão com fornecimento de relatórios informativos e analíticos das operações realizadas pelos veículos em todo o Estado.

Também fornecerá uma ferramenta de gestão com fornecimento de relatórios informativos e analíticos das operações realizadas pelos veículos em todo o Estado.

**3. DA AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A aquisição está fundamentada nos pressupostos do art. 75, II da Lei nº 14.133/21.

**4. DA ENTREGA DOS CARTÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centenário  
Tel. (77) 3466-2151 - Email: pmjacaraci@hotmail.com  
CNPJ: 13.677.109/0001-00



4.1. A entrega dos cartões deverá ser efetuada até 5 (cinco) dias após a ordem de fornecimento na Secretaria de Saúde, situada na Avenida Mozart David, nº 01, Centenário. Jacaraci/BA, CEP 46310-000.

**5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, em conformidade com as especificações técnicas, nos termos da legislação vigente.

5.2. Responsabilizar-se pelo pagamento aos postos credenciados, decorrentes do combustível, ficando claro que o Contratante não responde solidária ou subsidiariamente por esse pagamento.

5.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que culminaram em sua contratação;

5.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

5.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo dessa responsabilidade, a fiscalização do Contratante em seu acompanhamento;

5.6. Designar preposto para representar a Contratada na execução do contrato,

5.7. Fornecer os cartões magnéticos ou cartões micro processados para cada veículo cadastrado e informado pelo Contratante, inclusive para os casos de perda, extravio ou incorporação de novos veículos automotores à frota do Contratante;

5.8. Ministrando treinamento objetivando a capacitação de pessoal para todos os condutores e gestores envolvidos na utilização do Sistema.

5.9. Não credenciar e/ou descredenciar os postos de abastecimento de combustível que esteja sancionado pelo não cumprimento das legislações vigentes sobre controle de poluição do meio ambiente, em especial as regulamentações do IBAMA e Secretaria Estadual de Meio Ambiente.

5.10. Comunicar previamente ao Contratante, quando da transferência e/ou retirada e substituição de postos credenciados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centenário  
Tel. (77) 3466-2151 - Email: pmjacaraci@hotmail.com  
CNPJ: 13.677.109/0001-00



5.11. Atender, de imediato, as solicitações do Contratante quanto às substituições de postos não qualificados ou entendidos como inadequados para a prestação dos serviços.

5.12. Responsabilizar-se civil e criminalmente, pelos danos causados ao Contratante ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato.

5.13. Prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar imediatamente ao Contratante, quaisquer fatos ou anormalidades que por ventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final dos serviços.

5.14. Comparecer, sempre que convocada, ao local designado pelo Contratante, por meio de pessoa devidamente credenciada, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, para exame e esclarecimentos de quaisquer problemas relacionados com os serviços contratados.

5.15. Manter os veículos envolvidos indiretamente na execução dos serviços, como no apoio e supervisão, movidos a combustíveis que causem menor impacto ambiental, visando à redução efetiva de emissões poluidoras à atmosfera preferencialmente movida a etanol ou gás natural veicular (GNV).

5.16. Fiscalizar o recolhimento dos tributos incidentes sobre a operação de fornecimento de combustível, a cargo dos estabelecimentos credenciados.

5.17. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato.

**6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1. Acompanhar e fiscalizar os serviços, não eximindo a Contratada das responsabilidades contratuais e legais.

6.2. Permitir o acesso da CONTRATADA, aos locais de busca e de entrega, respeitadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio e das pessoas;

6.3. Prestar informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

6.4. Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;

6.5. Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento do objeto desta Contratação;

6.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada neste Instrumento e no Contrato;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centenário  
Tel. (77) 3466-2151 - Email: pmjacaraci@hotmail.com  
CNPJ: 13.677.109/0001-00



6.7. Cumprir com as demais obrigações constantes neste Termo de Referência

**7. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

7.1. O preço do serviço contratado é o total de até **R\$ 50.000 (cinquenta mil reais)**, sendo pago mensalmente conforme o consumo.

7.2. O contratante reserva-se no direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços fornecidos não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

7.3. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, em até 05(cinco) dias úteis, após o recebimento da respectiva Fatura/Recibo dos serviços prestados;

7.4. A Fatura deve ser encaminhada ao CONTRATANTE, no prazo mínimo de 05 (cinco) dias antes da data de vencimento;

7.5. Constatada qualquer divergência ou irregularidade na documentação, esta será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções. A nota fiscal em desacordo com o exigido não será paga até que a FORNECEDORA providencie sua correção ou substituição, não ocorrendo, neste caso, qualquer alteração no valor a ser pago pela CONTRATANTE.

7.6. A Contratante não se responsabilizará pelo pagamento de nenhum adicional decorrente de qualquer operação realizada junto à rede bancária, como por exemplo, taxas, multas, entre outros.

**8. DA HABILITAÇÃO**

Os documentos necessários à habilitação serão:

**8.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

8.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores e respectivas alterações, se houver, podendo ser substituídos por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da empresa contratada;

8.1.2 Cópia da cédula de identidade e CPF dos proprietários da empresa ou do sócio administrador.

**9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centenário  
Tel. (77) 3466-2151 - Email: pmjacaraci@hotmail.com  
CNPJ: 13.677.109/0001-00



9.1.1 Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

9.1.2 Prova de Regularidade com a Dívida Ativa da União e Seguridade Social; mediante apresentação de Certidão Conjunta de Negativa de Débitos, relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.1.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual e Municipal;

9.1.4 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade da Situação/CRF.

9.1.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão.

9.1.6 A comprovação da regularidade fiscal deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas.

**10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

10.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede da empresa contratada, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **90 (noventa) dias** contados da data da sua apresentação;

**11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

11.1 Atestado ou declaração de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com a identificação do emitente responsável, comprovando que a empresa executou ou está executando atividades e serviços pertinentes ao objeto deste pregão.

11.2 A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;

11.3 Não serão aceitos atestados emitidos pela empresa em seu próprio nome,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centenário  
Tel. (77) 3466-2151 - Email: pmjacaraci@hotmail.com  
CNPJ: 13.677.109/0001-00



nem algum outro que não tenha originado de contratação.

11.4 Dispensada a apresentação desta comprovação nos casos em que a contratada já tenha fornecido para a Administração Municipal de Jacaraci – Ba, mediante apresentação de algum desses documentos:

- a) Cópia e original do contrato ou extrato do contrato devidamente publicado no site: <http://www.jacaraci.ba.gov.br/>.
- b) Cópia e original da ata de registro de preços ou devidamente publicada no site: <http://www.jacaraci.ba.gov.br/>.

**12. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

12.1 A execução será acompanhada e fiscalizada pelo servidor **GLAUCO KENNEDY SOUZA E SOUZA**, portador do **RG Sob N.º 5487847-47 SSP/BA**, inscrito do **CPF sob o n.º 034.697.595-61**, conforme portaria n.º 35 de 04/10/2021, nos termos do artigo 7º da Lei n.º: 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitindo a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

12.2 O fiscal do contrato acompanhara em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução 6.3 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

**13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1 Pela inexecução total ou parcial deste contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no artigo n.º 155 a 163 da Lei n.º: 14.133/2021.

13.2 Em caso de aplicação de multas, será calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimo por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no artigo 155 da Lei n.º: 14.133/2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centenário  
Tel. (77) 3466-2151 - Email: pmjacaraci@hotmail.com  
CNPJ: 13.677.109/0001-00



13.3 As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

Jacaraci/BA, 10 de abril de 2023.

**MICHELLY SOUZA SANTANA**

Secretário Municipal de Saúde



		EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO No.	81	2023
PROC. LICITATÓRIO	DISP 014 - 2023	
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA	
CONTRATADO	LUCIA BATISTA PESSOA	
OBJETO	Aquisição de imóvel para atender necessidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Jacaraci/BA	
VALOR	R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).	
DOT AÇ O	ORGÃO / UNIDADE	03.00.00
	PROJETO / ATIVIDADE	1005
	ELEMENTO DESPESA	4.4.9.0.61.00.00
VIGÊNCIA	19/11/2023	
DATA DA ASSINATURA	24/05/2023	



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/86CA-94D6-D9C3-2D19-671E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 86CA-94D6-D9C3-2D19-671E



### Hash do Documento

bd440505916dd7bdda018dd33d5d52921c846c3626b2eb1661fbdf1540c626ac

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/05/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 24/05/2023 17:15 UTC-03:00